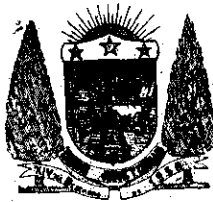


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0752



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 370

(28 de Abril de 1966)

Dispõe sobre nomenclatura de Rua.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se AVENIDA VICTOR TELLES DA SILVA a atual Avenida Un, do Jardim Santo Antônio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de Abril de 1966

João Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de Abril de 1966.-

Antonio Gaspar
ANTONIO GASPARE
-RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA-